CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 377/2026

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO,** no sentido de realizar estudos visando à **pavimentação asfáltica do trecho de via de terra compreendido entre a Rua João Favaleça e a Rua Ângelo Cicuto, no Residencial José Ribeiro Guimarães Filho.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições de infraestrutura e circulação no trecho de terra localizado entre as ruas João Favaleça e Ângelo Cicuto, no Residencial José Ribeiro Guimarães Filho.

A falta de pavimentação dificulta o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a via pode apresentar lama e irregularidades, e em períodos secos, quando a circulação de veículos favorece a formação de poeira.

A execução da pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de mobilidade, conforto e segurança aos moradores, além de contribuir para a valorização da região e para a melhoria da infraestrutura urbana do residencial.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante da necessidade de melhorias na infraestrutura viária do residencial, espera-se a atenção da Administração Municipal para a realização das providências necessárias.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de outubro de 2026

WAGNER LOPES
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/10/2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
23 OUT. 2026
PROT. Nº576
PROTOCOLO